

ATA 001/2017

Às 14 horas do dia 14 de setembro de 2017, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 686 de 05 de junho de 2017, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, nos moldes do Termo de Colaboração sob nº 128/2017 firmado entre a Municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. Abertos os trabalhos e diante do requerimento apresentado pela APAE, para remanejamento de despesas, a comissão analisou o pleito e avaliou ser pertinente, em atenção ao que dispõe o termo de colaboração, item 8.2, podendo os valores previstos para a execução do plano de trabalho ser remanejados entre si até o limite de 20%, desde que não altere a natureza do objeto. Oportuno salientar que não poderá haver novo pedido de remanejamento, posto que alcançou o limite de 20%. A Comissão recomenda a APAE que proceda a mudança do plano de aplicação para fins de prestação de contas e análise de execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Priscila Goetten Sartor, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Priscila Goetten Sartor

Luciana França da Cruz

Monica Sartor Brocardo